PROCESSO Nº 04600.003706/2014-29

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ENTRE A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A EMPRESA CONSTRUTORA QUEIROZ GARCIA LTDA.

A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -

Enap, instituída por força da Lei nº 6.871 de 03.12.80, e alterada pela Lei nº 8.140 de 28.12.90, vinculada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, CNPJ nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pelo Senhor Francisco Gaetani, CPF nº 297.500.916-04, carteira de identidade nº 606.196 SSP/DF, residente nesta capital, nomeado pela Portaria nº 1.150, da Casa Civil, da Presidência da República, de 16 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 17 de junho de 2016, com atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.902, de 10 de novembro de 2016, e competência delegada pela Portaria nº 411, de 30 de novembro de 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA QUEIROZ GARCIA LTDA , inscrita no CNPJ/MF nº 02.895.841/0001-30, sediada na QNE 02, Lote 01, sala 103, Edifício Bombine, Taguatinga Norte, Brasília/DF, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Flávio Rezende Diniz, portador da Carteira de Identidade profissional-CREA/DF N° 10728/D e do CPF nº 787.419.636-87, domiciliado na Colônia Agrícola Samambaia chácara 50 Lote 07, Taguatinga, Brasília - DF, CEP 72.110-600, têm entre si, justo e convencionado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2015 celebrado entre as partes em 20 de abril de 2015, em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, que passa a vigorar por mais 12 (doze) meses.
- 1.2. Ficam contempladas neste instrumento as determinações da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que estabelece garantias contratuais ao trabalhador na execução indireta de serviços e os limites à terceirização de atividades.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato nº 06/2015 fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 20 de abril de 2018, conforme previsto na Cláusula Quinta – Da Vigência, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

3.1. O valor estimado anual será de R\$ **2.628.706,08** (dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil setecentos e seis reais e oito centavos), sendo o valor estimado mensal fixo de R\$ 219.058,84 (duzentos e dezenove mil cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), conforme quadros abaixo:

CATEGOGIA	POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
ENGENHEIRO ELÉTRICO	0,2	R\$ 18.511,84	R\$ 3.702,37	R\$ 44.428,42
ENCARREGADO GERAL	1	R\$ 7.612,90	R\$ 7.612,90	R\$ 91.354,80
ELETRICISTA	2	R\$ 5.648,35	R\$ 11.296,70	R\$ 135.560,40
ELETRICISTA PLANTONISTA DIURNO	2	R\$ 5.381,37	R\$ 10.762,74	R\$ 129.152,88
BOMBEIRO HIDRÁULICO	1	R\$ 4.692,29	R\$ 4.692,29	R\$ 56.307,48
TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	1	R\$ 5.169,88	R\$ 5.169,88	R\$ 62.038,56
TÉCNICO EM CABEAMENTO	1	R\$ 5.169,88	R\$ 5.169,88	R\$ 62.038,56
TÉCNICO MULTIFUNCIONAL	3	R\$ 5.169,88	R\$ 15.509,64	R\$ 186.115,68
PEDREIRO	2	R\$ 4.692,29	R\$ 9.384,58	R\$ 112.614,96
SERRALHEIRO	1	R\$ 4.692,29	R\$ 4.692,29	R\$ 56.307,48
PINTOR	2	R\$ 4.692,29	R\$ 9.384,58	R\$ 112.614,96
TÉCNICO EM LÓGICA	1	R\$ 5.169,88	R\$ 5.169,88	R\$ 62.038,56
AJUDANTE GERAL	7	R\$ 3.572,44	R\$ 25.007,08	R\$ 300.084,96
TOTAIS			R\$ 117.554,81	R\$ 1.410.657,70

Descrição	Mensal	Anual
Mão-de-obra	R\$ 117.554,81	R\$ 1.410.657,72
Serviços eventuais (10% do valor da mão-de-obra)	R\$ 11.755,48	R\$ 141.065,76
Materiais de acordo com a Planilha Sinapi/Pini	R\$ 89.748,55	R\$ 1.076.982,60
TOTAL	R\$ 219.058,84	R\$ 2.628.706,08

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Quaisquer tributos, encargos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta da Contratada ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o serviço/fornecimento ser cumprido sem ônus adicional à Enap.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso haja equívoco no dimensionamento dos quantitativos da proposta, a contratada deverá arcar com o ônus decorrente, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente não seja satisfatório para o atendimento ao objeto deste Contrato, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/93 (art. 23, da IN 02/2008).

PARÁGRAFO TERCEIRO - O disposto no parágrafo anterior se aplica ainda que se trate de eventos futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale-transporte (art. 23, §1º, da IN 02/2008, com redação dada pela IN 04/2009).

PARÁGRAFO QUARTO - Os preços constantes da proposta anexa a este contrato são de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

PARÁGRAFO QUINTO - A cotação na planilha de custos e formação de preços de itens concernentes à reserva técnica, supervisão, fiscalização, IRPJ, CSLL, capacitação, treinamento, reciclagem ou congêneres motivará a supressão unilateral do item da planilha e a consequente glosa de todos os pagamentos já realizados para custear esses itens.

PARÁGRAFO SEXTO - Para operacionalização da auto-executoriedade do parágrafo anterior, os valores indevidamente pagos serão glosados/deduzidos durante a execução contratual, quando dos pagamentos e/ou repactuação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários na planilha de custos e formação de preços. Portanto, em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

- A) Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;
- B) Cotação percentual maior que o adequado: para atender as orientações dos Acórdãos TCU n^{ϱ} 3.037/2009 Plenário, n^{ϱ} 1.696/2010 2^{a} Câmara, n^{ϱ} 1.442/2010 2^{a} Câmara e n^{ϱ} 387/2010 2^{a} Câmara, o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa/dedução, quando do pagamento e/ou repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. A despesa correrá à conta do orçamento da CONTRATANTE consignado no Orçamento Geral da União para o exercício de 2018, na classificação abaixo:
- 4.1.1. Gestão/Unidade: 11401/114702
- 4.1.2. Fonte: 0100000000

- 4.1.3. Programa de Trabalho: 04122212520000001
- 4.1.4. Natureza da Despesa: 339030-27; 339037-04 e 339039-16
- 4.1.5. Notas de Empenho: 2018NE800020 (SEI n° 0179640) e 2018NE800021 (SEI n° 0179641)
- 4.1.6. Plano Orçamentário : 0002 Despesas Gerais da Administração
- 4.1.7. PI: A 3004

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n^{o} 06/2015.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

- 6.1. O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo legal, a expensas da CONTRATANTE.
- 6.2. E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo Aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações SEI, conforme RESOLUÇÂO n° 09, publicada no Boletim Interno da Escola Nacional de Administração Pública n° 33, de 04 de agosto de 2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas a tudo presentes.

CONTRATANTE (Assinado eletronicamente) Francisco Gaetani Presidente da Enap	CONTRATADA (Assinado eletronicamente) Flávio Rezende Diniz Construtora Queiroz Garcia Ltda
TESTEMUNHAS: (Assinado eletronicamente)	(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO REZENDE DINIZ**, **Usuário Externo**, em 04/04/2018, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília e Resolução n^{ϱ} 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gaetani**, **Presidente**, em 04/04/2018, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília e Resolução n^{0} 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Pedro Dias Pinheiro**, **Chefe de Divisão**, em 09/04/2018, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília e Resolução n^{o} 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Figueira Galrão**, **Testemunha**, em 09/04/2018, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília e Resolução $n^{\rm o}$ 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.enap.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0193922** e o código CRC **3B69A81E**.



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2018 - UASG 201004

Nº Processo: 03300000040201801.

INEXIGIBILIDADE Nº 2/2018. Contratante: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, -DESENVOLVIMENTO E GESTAO -. CNPJ Contratado: 64919541000109. Contratado : ECONOMATICA SOFTWARE DE APOIO A -INVESTIDORES LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados de fornecimento de informações econômicofinanceiras nos segmentos de commodities, renda fixa, renda variável. futuro, mercado de câmbio, macroeconomia e disponibilidade de dados de conteúdo, negociações e notícias relativas a diversos mercados no âmbito nacional e internacional, com aplicação automática de relatórios, planilhas e boletins econômicos e financeiros. Fundamento Legal: artigo 25 da Lei nº 8666/1993. Vigência: 22/03/2018 a 21/03/2019. Valor Total: R\$24.504,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800458. Data de Assinatura: 21/03/2018

(SICON - 09/04/2018)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2018 - UASG 201004

Nº Processo: 03110015370201749.

PREGÃO SRP Nº 5/2017. Contratante: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, -DESENVOLVIMENTO E GESTAO -. CNPJ Contratado: 09258263000170. Contratado INDUSTRIA E COMERCIO DEMOVEIS EIRELI. Objeto: Fornecimento, com instalação e montagem de mobiliário destinado aos ambinetes de trabalho do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) e Secretaria de Orçamento Federal (SOF), em Brasília/DF. Fundamento Legal: LC 123/06, Leis 10520/02, 12349/10, 12440/11 e 8666/93 e Dec. 5450/05, 2271/01/97, 3722/01 e 6204/97 . Vigência: 09/04/2018 a 08/04/2019. Valor Total: R\$22,060.00. Fonte: 1000000000 - 2018NE800485. Data de Assinatura: 09/04/2018.

(SICON - 09/04/2018)

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº: 03650 000282/2017-35: Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2018; Objeto: O estabelecimento de mecanismos de cooperação entre o MPDG e o MI para estruturar e acompanhar o processo de desestatização do Empreendimento PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL - PISF, visando ao cumprimento do disposto do Oficio-SEI nº 159/2017/SPPI, mediante a contratação do BNDES para realizar a elaboração dos estudos técnicos para a desestatização do Empreendimento; Fundamento Legal: caput do artigo 116 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; Valor: sem ônus, Vigência: 26/03/2018 a 25/09/2020; Data de Assinatura: 26/03/2018; Signatários: Senhor ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR, pelo MPDG e o Senhor MÁRIO RAMOS RIBEIRO, pelo MI.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO. ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 201004

Número do Contrato: 00020/2014, subrogado pelaUASG: 201004 -MP-COORDENAÇÃO GERAL DE AQUISIÇÕES.

Nº Processo: 03000003160201321.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2013. Contratante: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, -DESENVOLVIMENTO E GESTAO -. CNPJ Contratado: 01097636000166. Contratado: IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E-COMUNICAÇÃO ESTRATEGI. Objeto: Prorrogação do prazo constante da Cláusula Vigéssima - Da Vigência do Contrato, por mais 12 meses, a contar de 14/04/2018. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 14/04/2018 a 13/04/2019. Valor Total: R\$6.056.327,15. Fonte: 100000000 -2018NE800159. Data de Assinatura: 09/04/2018.

(SICON - 09/04/2018)

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO AARH Nº 7/2018 - BNDES

OBJETO: Contratação continuada de serviços de serviços de vigilância fardada, não armada, a serem prestados nas instalações do BNDES em Brasília - DF (GP/DEREG - Departamento de Relações com o Governo do Gabinete da Presidência), conforme especificações do Edital e de seus Anexos.

O BNDES comunica aos Licitantes que o certame em referência, com Aviso de Licitação publicado no DOU do dia 08/03/2018, seção 3, página 125, foi homologado pelo Sr. Chefe do AARH/DEPAD, em 06/04/2018, tendo sido adjudicado seu objeto ao Licitante City Service Segurança Ltda., pelo valor de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

> Rio de Janeiro, 6 de abril de 2018. TATIANA ALVARENGA GOUVÊA. Gerente da Gerência de Licitações 1 do AARH/DELIC.

EDITAL E AVISOS

ÁREA FINANCEIRA E INTERNACIONAL

Comunicado AF nº 07/18

Repasse de Recursos no âmbito das Resoluções nº 635/87, de 13-01-87, 1075/04, de 01-03-04, 1156/05, de 12-04-05 e 1321/06, de 13-07-06, da Diretoria do BNDES.

1 - Fatores de Correção Cambial: são os seguintes os fatores diários de Correção Cambial incidentes sobre a posição do passivo exigivel do BNDES, em moeda estrangeira, sem vinculação a repasse específico, durante o período compreendido entre 16 e 31 de Março de 2018:

DATA	VALOR	DATA	VALOR
16/03/2018	0,064162	24/03/2018	0,064503
17/03/2018	0,064162	25/03/2018	0,064503
18/03/2018	0,064162	26/03/2018	0,064520
19/03/2018	0,064252	27/03/2018	0,064506
20/03/2018	0,064264	28/03/2018	0,064938
21/03/2018	0,064399	29/03/2018	0,065179
22/03/2018	0,064282	30/03/2018	0,065179
23/03/2018	0,064503	31/03/2018	0,064902

II - Os dados e cálculos utilizados encontram-se à disposição dos interessados nos escritórios do BNDES na Av. República do Chile n.º 100, 4º andar, Rio de Janeiro

SELMO ARONOVICH Superintendente da Área Financeira e Internacional

COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA

Processo: 000.071/2016. Espécie: Contrato: nº 05/2017. Objeto: Processo: 000.071/2016. Espécie: Contrato: nº 05/2017. Objeto: prorrogação da vigência do contrato de serviços de agenciamento de integração do programa de estagiário por 12 (doze) meses. Valor estimado: R\$ 3.094,48 (três mil, noventa e seis reais e quarenta e oito centavos). Vigência: de 13/03/2018 a 13/03/2018. Data de Assinatura: 12/03/2018. Contratada: BRASILIA PLANEJAMENTO EM RECURSOS HUMANOS - ME. CNPI: 07.454,690/0001-06. Signatários: MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA e ROBERTO MACHADO TRINDADE, pela Contratante e LUCIANA CAFTANO RIBAS pela Contratado. CAETANO RIBAS, pela Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 000.107/2016. Espécie: Contrato: nº 06/2017. Objeto: Processo: 000.107/2016. Especie: Contrato: nº 06/2017. Objeto: prorrogação da vigência do contrato de serviços de transportes por 12 (doze) meses. Valor estimado: R\$ 100.784,88 (cem mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavoy. Vigência: de 23/03/2018 a 23/03/2019. Data de Assinatura: 22/03/2018. Contratada: CARRO E CARRO LOCADORA LTDA - ME. CNPJ: 09.356.736/0001-71. Signatários: RICARDO PENA PINHEIRO e MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA, pela Contratante e EMERSON RESENDE DE CASTRO, pela Contratada. Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 000.003/2014. Espécie: Contrato: nº 003/2017. Objeto: prorrogação da vigência do contrato de serviços gráficos por 12 (doze) meses. Valor estimado: R\$ 713.134,00 (setecentos e treze mil, cento e trinta e quatro reais). Vigência: de 21/03/2018 a 21/03/2019. Data de Assinatura: 19/03/2018. Contratada: 21/03/2019. Data de Assinatura: 19/03/2018. Contratada: GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA. CNPJ: 00.433.623/0001-58. Signatários: RICARDO PENA PINHEIRO e MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA, pela Contratante e JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 000.032/2014. Espécie: Contrato: nº 002/2015. Objeto: prorrogação da vigência do contrato de seguro de responsabilidade civil dos dirigentes por 12 (doze) meses. Valor global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Vigência: de 02/04/2018 a 02/04/2019. Data de Assinatura: 29/03/2018. Contratada: CHUBB SEGUROS BRASIL S.A. CNPJ:03.502.099/0001-18. Signatários: RICARDO PENA PINHEIRO e MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA, pela Contratante e LUIZ ANTÔNIO DA FONSECA e ALEXANDRE SALOMÃO FEDERMAN, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 000.019/2013. Espécie: Contrato: nº 004/2014. Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de consultoria contábil por 12 (doze) meses. Valor global: R\$ 37.521,14 (trinta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e quatorze centavos). Vigência: de 18/03/2018 a 18/03/2019. Data de Assinatura: 16/03/2018. Contratada: CONSULTORYS CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 01.611.133/0001-67. Signatários: RICARDO PENA PINHEIRO e MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA, pela Contratante e DIONÍSIO JORGE DA SILVA, pela Contratada

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2018 - UASG 114702

Nº Processo: 04600005834201750.

N FIGESSO. 2000/00/3932/1/20.

PREGÃO SRP № 1/2017. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE -ADMINISTRACAO PUBLICA. CNPJ Contratado: 07108509000282. Contratado : SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL -INDUSTRIA E COMERCIO DE EQ. Objeto: Contratação de empresa especializada emmanutenção de infraestrutura de Datacenter, incluindo UPS e Sistema de refrigeração, para atender as demandas da Enap, pelo período de 12 meses, conforme especificado no Termo de Referência e no relatório nieses, comonies especinicado, anexos do edital do pregão eletrônico SRP nº 01/2017,da Universidade Federal do Rio Grande do Norte -UFRN. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 06/04/2018 a 05/04/2019. Valor Total: RS347.000,00. Fonte: 100000000 -2018NE800153 Fonte: 100000000 - 2018NE800154. Data de Assinatura: 06/04/2018.

(SICON - 09/04/2018) 114702-11401-2018NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 114702

Número do Contrato: 6/2015. Nº Processo: 04600003706201429. PREGÃO SISPP Nº 16/2014. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE -ADMINISTRACAO PUBLICA. CNPJ Contratado: 0289584/000130. Contratado: CONSTRUTORA QUEIROZ GARCIA EIRELI-Objeto: Prorrogação do prazo de QUEIROZ GARCIA EIRELI-Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário (6/2015), que passa a vigorar por mais 12 meses, contados a partir de 20 de abril de 2018. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 e demais normas de regência. Vigência: 20/04/2018 a 19/04/2019. Valor Total: R\$2.628.706,08. Fonte: 100000000 - 2018NE800020. Data de Assinatura:

(SICON - 09/04/2018) 114702-11401-2018NE800001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032018041000089

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.